


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Geografia

Diretoria do Instituto de Geografia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H35 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4381/3291-6304 - www.ppgeo.ig.ufu.br - posgeo@ufu.br


**COMUNICADO**
**RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**
**Edital PPGGEO/IGUFU/UFU nº 02/2022**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, torna público o resultado das provas de conhecimento específico referentes ao Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e de Doutorado (alunos regulares) para Ingresso no semestre 2024/1, Processo SEI nº 23117.065835/2023-06 , Edital PPGGEO/IGUFU/UFU nº 02/2023:

**MESTRADO**

<b>Linha 1 – Dinâmicas Territoriais</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nota</b>
M097	62,33
M089	71,67
M096	92
M086	70,33

<b>Linha 2 – Estudos ambientais e geotecnologias</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nota</b>
M078	90,67
M079	76,67

M085	84
M090	86,0
M092	71,34
M093	76,34
M095	83,34
M080	-----
M084	-----

<b>Linha 3 – Educação geográfica e representações sociais</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nota</b>
M082	82,98
M094	60,00
M083	-----
M081	60,33
M088	73,65
M099	49,0
M091	98,32
M098	87,32
M087	47,33

**DOUTORADO**

<b>Linha 1 – Dinâmicas Territoriais</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nota</b>
D088	71,67
D082	72
D071	-----
D081	81,67
D094	69,67

D097	-----
D077	69,33
D090	75,33
D076	72,67
D072	93,33
D069	79,33

<b>Linha 2 – Estudos ambientais e geotecnologias</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nota</b>
D073	77
D075	82,67
D078	85,34
D085	-----
D084	73
D086	90,67
D089	83
D092	92
D093	87
D095	86,67
D098	73,67

<b>Linha 3 – Educação geográfica e representações sociais</b>	
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nota</b>
D091	86,66
D099	44,66
D087	60,0
D083	69,66
D070	51,66

D079	81,00
D074	66,32
D096	84,0
D080	86,32

**Obs.** – Conforme previsto no Edital:

7.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial, o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.3 Os eventuais recursos deverão ser entregues somente na secretaria do PPGEO, em papel impresso. Horário de atendimento: 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

7. 6 Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Freire Sampaio, Coordenador(a)**, em 13/11/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4956199** e o código CRC **95CA69B4**.